



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1342755/2018 (Proc. CEE 301/2017)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 190/2019 CES "D" Aprovado em 29/05/2019 Comunicado ao Pleno em 05/06/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 488/18, protocolado em 30/11/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria e comunica nova turma para 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 65.

Em seu Ofício, a Escola informa que não formou turma no ano de 2018.

O Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria foi aprovado pelo Parecer CEE nº 604/17.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para os Cursos de Especialização é a Deliberação CEE nº 147/16.

A alteração realizada no Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria consiste no público alvo, no aumento ou diminuição da carga horária de algumas disciplinas e na substituição de docente.

O público alvo do Curso, antes restrito a três profissionais na área da Saúde, tornou-se mais abrangente para os demais profissionais, como Enfermeiros, Nutricionistas, Farmacêuticos, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Educadores Físicos e áreas afins – fls. 54.

No quadro, a seguir, apresenta-se a matriz curricular para vigor a partir de 2019 – fls. 57:

2018			2019		
Disciplina	CH	Docente	Disciplina	CH	Docente
Políticas Públicas	28	Aaron Barbosa de Oliveira	Políticas Públicas	36	---
Competências e Habilidades da Equipe Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria: Assistência, Ensino e Pesquisa	70	Helen Cristina B, Lopes- Especialista	Competências e Habilidades da Equipe Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria: Assistência, Ensino e Pesquisa	30	Zulmira Maria Lobato – Mestre
Transtornos Psiquiátricos – 1ª Parte	70	Lúcia Helena Grando - Doutor	Transtornos Psiquiátricos – 1ª Parte	60	José Gilberto Prates – Doutor
Transtornos Psiquiátricos – 2ª Parte	56	Zulmira Maria Lobato – Mestre	Transtornos Psiquiátricos – 2ª Parte	60	Jouce Gabriela Almeida - Mestre
Transtornos Psiquiátricos – 3ª Parte	66	José Gilberto Prates	Transtornos Psiquiátricos – 3ª Parte	60	---
Transtornos Psiquiátricos – 4ª Parte	70	Jouce Gabriela Almeida - Mestre	Transtornos Psiquiátricos – 4ª Parte	54	---
---	--	---	Prática Supervisionada	60	Zulmira Maria Lobato – Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso	90		Trabalho de Conclusão de Curso	90	
<b>Total</b>	<b>450</b>		<b>Total</b>	<b>450</b>	

As alterações no Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria atende à Del. CEE nº 147/16.

### **Considerações Finais**

Trata-se de pedido de alteração do Projeto do Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas de Medicina da USP, bem como comunicação de nova turma.

A mudança proposta consiste em ampliar o público alvo, antes restrito a enfermeiros, nutricionistas e farmacêuticos para profissionais da área de Saúde (enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos), além de pequena modificação da carga horária das disciplinas.

A proposta está de acordo com os requisitos da Deliberação CEE 147/16.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Multiprofissional em Saúde Mental e Psiquiatria, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

**2.2** A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

**a) Cons. Marcos Sidnei Bassi**

Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de maio de 2019.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**

Vice-Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5 de junho de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente